



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Erechim, 08 de Outubro de 2025.

**Ilma Sra. Bianca Bernardi**

Chefe da Divisão de Admissões e Demissões

Nesta.

Assunto: Justificativa para utilização de vaga de Agente Executivo Especializado

Prezada,

Considerando que, há vaga do cargo de Agente Executivo Especializado disponível decorrente da licença para exercício de mandato eletivo concedida a servidor lotado na Ouvidoria Municipal vinculada a Secretaria de Gestão e Governança, pelo período de até quatro anos, conforme o Art. 112 da Lei Municipal nº 3.443/2002, e que o setor passou por recentes readequações e encontra-se com pessoal suficiente para atendimento das demandas;

Considerando que, atualmente há a necessidade de utilização dessa vaga pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de suprir temporariamente a necessidade decorrente da licença para tratar de assuntos particulares concedida a servidor ocupante do mesmo cargo naquela Secretaria, nos termos do Art. 113 da Lei nº 3.443/2002;

Justifica-se, portanto, a utilização da vaga do cargo de Agente Executivo Especializado, vinculada à Secretaria de Gestão e Governança, para suprir temporariamente a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo como amparo o Art. 43 da Lei Municipal nº 3.443/2002, que permite a remoção de servidor de ofício, no interesse da Administração, e a observância aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, previstos no Art. 37 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

ALINE DA  
COSTA  
PIETROSKI:017  
65665035

Assinado de forma  
digital por ALINE DA  
COSTA  
PIETROSKI:01765665035  
Dados: 2025.10.17  
07:57:25 -03'00'

Aline da Costa  
Secretária Municipal de Administração

TAINA  
PADILHA DE  
OLIVEIRA:007  
13765003

Assinado de forma digital por TAINA  
PADILHA DE OLIVEIRA:00713765003  
Dados: 2025.10.08 12:54:23 -03'00'

Tainã Padilha de Oliveira  
Diretora de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas